

SR. AGNELO QUEIROZ (PCdoB-DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr.

Presidente, meu grande amigo Deputado Inocêncio Oliveira, hoje a Câmara dos

Deputados, local em que nasceu o debate sobre a Lei do Incentivo Fiscal ao Esporte,

tem a possibilidade de aprovar norma com esse teor. De forma majoritária, a Câmara

dos Deputados aprovou projeto de lei que, remetido ao Senado Federal, por conta de

pequena alteração feita por emenda, volta agora para ser novamente apreciado,

especificamente no que se refere ao ajuste no sítio da isenção fiscal. Graças a isso,

apaziguou-se a polêmica surgida com representantes da área da Cultura. Temos pleno

entendimento em torno da matéria. Hoje, a Câmara dos Deputados pode mostrar ao

Brasil que atendeu a reivindicação do mundo do esporte de mais de 30 anos. Esse

importante instrumento permite que se abata do Imposto de Renda percentual destinado

a patrocinar o esporte.